

# PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 032/2022-PRES-CAU/RJ, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**Designar a servidora Letícia Pinheiro Fernandes para ser fiscal do contrato com empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S/A.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

#  RESOLVE:

 **Art. 1º** Designar a servidora Letícia Pinheiro Fernandes, matricula 136, para Fiscal do contrato firmado com a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S/A referente à contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (cartão eletrônico-magnético com chip de segurança) para concessão pelo CAU/RJ do auxílio “vale alimentação” e/ou “vale-refeição”realizada através do Processo Administrativo nº 1197109/2020.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua asssinatura, com efeitos a partir de junho de 2022.

 **Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

 Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022.

 **Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

 Presidente do CAU/RJ

AV\_PRES